Fegama Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 44.516.021/0001-30)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 6
Demonstrativo contábeis	7 - 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12 – 24

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos descritos em "Base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Contrato de mútuo

Em 31 de maio de 2025, conforme apresentado em nota explicativa nº 6, às demonstrações contábeis, o Fundo apresentou em seu ativo o contrato de mútuo no montante de R$ 400 mil, em favor da Companhia Small Batches Holding Ltda., cujo saldo equivale a 2,77% do seu patrimônio líquido. O contrato determina que o mútuo deveria ser pago em até três dias a contar de sua data de assinatura, ocorrida em 01 de fevereiro de 2024 e possui seu vencimento no prazo de 180 dias a contar daquela data, cujo compromisso não foi honrado dentro do prazo acordado. A Administração no seu melhor entendimento não procedeu a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Devido ao exposto, concluímos que o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão superavaliados nesse montante.

Cotas de fundo de investimento com qualificação

Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis em 31 de maio de 2025 o Fundo possuía investimento no Money Market Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa ("Fundo Investido"), no montante de R$ 972 mil, representando 6,74% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações contábeis do Fundo Investido em 30 de junho de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram em 26 de setembro de 2025, opinião com ressalva. Adicionalmente o Fundo investido possuí exercício social findo com uma defasagem acima de 180 dias para a data base de 31 de maio de 2025, não sendo possível realizar outros procedimentos persuasivos para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre esse período de defasagem.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 23.a, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório:

Participação em Companhias Fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em participação em empresas, as quais está classificada como "entidade de não investimento". Em 31 de maio de 2025, o Fundo detinha participação em companhia fechada avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial, reconhecidos nas demonstrações contábeis, e (c) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 31 de maio de 2025 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes, e o relatório emitido em 25 de outubro de 2024, continha ressalvas de opinião sobre o mesmo assunto descrito em "Base para opinião com ressalva" e em relação a ausência da contabilização do resultado de equivalência patrimonial no montante de R$ 1.690 mil, não foi reconhecida. Como consequência, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão superavaliados em R$ 1.690 mil nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2024.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Soares da Sil

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/05/2025	% sobre o PL.	31/05/2024	% sobre o PL.
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1.005**	**6,97**	**694**	**9,62**
Disponibilidades		**8**	**0,06**	**1**	**0,01**
Banco conta movimento		8	0,06	1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiros		**997**	**6,91**	**693**	**9,61**
Money Market Fundo de Investimento Multimercado		972	6,74	693	9,61
REAG Referenciado DI Cash II FIRF		25	0,17	-	-
Títulos e valores mobiliários		**12.725**	**88,16**	**6.862**	**95,15**
Ações de companhias fechadas	**5**	**12.725**	**88,16**	**6.862**	**95,15**
Gamafe Participações Ltda.		12.725	88,16	6.862	95,15
Outros créditos		**704**	**2,80**	**403**	**5,59**
Mútuo - Small Batches	**6**	400	2,77	400	5,55
Despesas antecipadas		4	0,03	3	0,04
Afac-Gamafe part Ltda.	**5**	300	2,08	-	-
Total do ativo		**14.435**	**9,77**	**7.959**	**110,36**
Passivo					
Encargos a pagar		**1**	**0,01**	**747**	**10,36**
Taxa de administração (*)	**20**	1	0,01	17	0,24
Outras obrigações a pagar	**5**	-	-	730	10,12
Patrimônio líquido	**10**	**14.434**	**100,00**	**7.212**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**14.435**	**100,01**	**7.959**	**110,36**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	Notas explicativas	31/05/2025	31/05/2024
Cotas de fundos de investimento		**127**	**23**
Resultado com cotas de fundos de investimento		127	23
Ações de companhias fechadas	**5**	**(43)**	**-**
Ajuste ao valor justo por equivalência patrimonial		(43)	-
Outras receitas		**24**	**-**
Outras receitas		24	-
Demais despesas	**9**	**(36)**	**(32)**
Taxa de administração	**15/20**	(18)	(18)
Auditoria		(10)	(9)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(4)
Despesas diversas		(2)	(1)
Resultado líquido no exercício		**72**	**(9)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2025	31/05/2024
Resultado do exercício	**72**	**(9)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**72**	**(9)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 31 de maio de 2023		**4.223**	**(672)**	**3.551**
Emissão de cotas	**12**	3.670	-	**3.670**
Resultado líquido do exercício		-	(9)	**(9)**
Em 31 de maio de 2024		**7.893**	**(681)**	**7.212**
Amortização	**12**	(640)		
Emissão de cotas	**12**	7.790	-	**7.790**
Resultado líquido do exercício		-	72	**72**
Em 31 de maio de 2025		**15.043**	**(609)**	**14.434**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.516.021/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação em cotas de fundos de investimento		(6.038)	(1.314)
Resgate de cotas de fundos de investimento		5.779	720
Pagamento de auditoria		(10)	(9)
Pagamento de taxa de administração		(10)	(9)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(5)
Pagamento de despesas diversas		(2)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(288)**	**(618)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Integralização de ações de companhia fechada	**5**	(2.550)	(3.052)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		(4.306)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(6.856)**	**(3.052)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização	**12**	(640)	-
Aplicação de cotistas	**12**	7.790	3.670
Caixa líquido das atividades de financiamento		**7.150**	**3.670**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**7**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	8	1
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**7**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

FEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 44.516.021/0001-30

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. ontexto operacional

O Fegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 1º de fevereiro de 2022, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 02 de fevereiro daquele mesmo ano, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos,

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 27 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e por cotas de fundos de investimento, ambos com liquidez imediata.

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

d) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas".

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O adiantamento para futuro aumento de capital realizado na companhia investida é registrado pelo custo da operação, sendo baixado do balanço quando da respectiva subscrição que deverá ocorrer em até 12 (doze meses) contados a partir da realização do AFAC, nos termos do Artigo 5º, § 2º, do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/22.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

h) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 31 de maio de 2025 e de 2024:

	2025		2024	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	8	-	1
Cotas de fundos de investimento	644.458,0328	997	514.713,0726	693
Total		**1.005**		**694**

5. Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Gamafe Participações Ltda.	13.907.936	12.725	7.500.000	6.862

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024 e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2025		
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste por Equivalência**	**2025**
Gamafe Participações Ltda.	6.862	5.906	(43)	12.725

		2024		
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste por Equivalência**	**Valor Justo**
Gamafe Participações Ltda.	6.862	-	-	6.862

a) Descrição da companhia investida

A sociedade empresária limitada unipessoal Gamafe Participações Ltda ("Gamafe"), tem prazo indeterminado de duração, é inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.755.997/0001-00, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.237.888.24-5, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 112, parte, Cerqueira César, CEP 01.411-010.

A sociedade tem por objeto (a) investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, com sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade; e (b) administração e gestão de recursos de suas

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

controladas.

Na 2ª Alteração do Contrato Social da investida, realizada em 06 de junho de 2022 ocorreu o aumento do capital social da sociedade de R$ 1.201 (um milhão e duzentos e um mil reais) para R$ 7.500 (sete milhões e quinhentos mil reais), aumento este, portanto, na quantia de R$ 6.299 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), representado pela emissão de 6.299.000 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil) novas quotas, que são totalmente subscritas neste e foram integralizadas, pelo Fundo, da seguinte forma:

i. R$ 331 (trezentos e trinta e um mil reais), mediante a incorporação total dos adiantamentos registrados na conta de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), realizado pelo Fundo, até a presente data; e
ii. R$ 5.968 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), a ser integralizado pelo Fundo em moeda corrente nacional, ou bens e direitos em até 30 (trinta) meses, contados da presente data.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 300 (R$ 730 em 2024) a título de quotas a integralizar (AFAC) da Gamafe.

b) Ajuste ao valor justo

Em 31 de maio de 2025, o Fundo realizou ajuste do valor da companhia investida pelo método de equivalência patrimonial registrando na rubrica "Ajuste ao valor justo por equivalência patrimonial" o resultado de R$ (43) (não houve resultado em 2024).

6. Contratos de mútuo

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo possui contratos de mútuo, que foi realizado em 1º de fevereiro de 2023, na "Small Batches Holding Ltda" no montante de R$ 400, com prazo de 180 dias a partir da data do contrato.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

9. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Taxa de administração	18	0,00	18	0,34
Auditoria	10	0,00	9	0,17
Taxa de fiscalização CVM	6	0,00	4	0,07
Despesas diversas	2	0,00	1	0,02
Total	**36**	**0,6**	**32**	**0,6**

10.Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 19.026,079552 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 14.434 (9.138,610508 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 7.212 em 2024).

11.Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de maio de 2025	11.243	758,639482	(3,86)
31 de maio de 2024	5.339	789,139018	(15,48)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12.Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo permitido a emissão e distribuição de até 3.000 (três mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 3.000 (três milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas.

Poderão ser emitidas até 3.000 (três mil) novas cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 3.000 (três milhões de reais), a critério da Administradora, independentemente de aprovação em Assembleia Geral.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo, que deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve a emissão de 9.887,469045 novas cotas pelo montante de R$ 7.790 (4.649,093996 novas cotas pelo montante de R$ 3.670 em 2024).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, houve amortização e de cotas no montante de R$ 640 (31 de maio de 2024 não houve amortização.

13.Política de distribuição dos resultados

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14.Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15.Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração mensal de R$ 8,5 (oito mil e quinhentos reais), atualizada anualmente pela variação positiva pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo. A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 18 (R$ 18 em 2024).

- **Demais taxas**

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance, taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

16.Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

17.Legislação tributária

- **IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

  Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

  Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

20. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	1	18	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	17	18	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

21. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 que requeresse divulgação nestas demonstrações financeiras.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

23. Outros assuntos

a) Operação Carbono Oculto

A REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A instituição também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

A administração esclarece que o fundo não é alvo de investigação da Operação "Carbono Oculto" e não

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

figura como parte envolvida na denominada.

b) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

24.Diretoria

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador 1SP-302045/O-3

***

Clicksign b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Fegama FIP - DCs 31.05.25_Final.docx

Documento número #b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f

Hash do documento original (SHA256): 964fc7a6f38f5e708128c5e7ce73cd3a12bc8055d8eafb94350d73b9b3cbb5d4

Assinaturas

Luiz Carlos Soares da Silva

CPF: 180.463.168-06

Assinou em 28 out 2025 às 22:54:25



Luiz Carlos Soares da Silva

Log

28 out 2025, 22:52:52	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 criou este documento número b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (19:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2025, 22:53:39	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.soares@conatusaudit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Soares da Silva e CPF 180.463.168-06.
28 out 2025, 22:54:25	Luiz Carlos Soares da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.soares@conatusaudit.com.br. CPF informado: 180.463.168-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png. IP: 177.9.239.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4749952 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2025, 22:54:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b163ede9-3f20-44c5-a7f2-e60150c71a6f, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Carlos Soares da Silva

Assinou o documento em 28 out 2025 às 22:54:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...)



Luiz Carlos Soares da Silva
manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png